



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 07 de agosto de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.444 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9459 DE 07/08/2026

Autoriza a contratação temporária de empregado público aprovado em Processo Seletivo, para substituição de servidor afastado de suas funções.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a existência do Processo Seletivo nº 01/2025, homologado e com prazo de validade em vigor, que dispõe de candidatos aprovados para o cargo de Assistente Administrativo;

Considerando os afastamentos temporários de servidores efetivos, que resultam na necessidade de substituição para garantir a continuidade dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de recomposição temporária do quadro de pessoal;

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços essenciais à Administração Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 3008 de 30/09/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a convocação e contratação temporária de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2025, para substituição de servidor afastado temporariamente de suas funções, conforme segue:

I – 01 (uma) vaga para o emprego de **Assistente Administrativo**, em substituição ao servidor **Augusto César Assis Nunes**, afastado por motivo de licença saúde;

Art. 2º O Departamento de Administração deverá adotar todas as providências necessárias para a efetivação da contratação autorizada por esta Portaria, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 07 de agosto de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA nº. 0072/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 28.004.857/0001-07; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 6.715,00 (seis mil setecentos e quinze reais).

ATA nº. 0089/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; CNPJ/MF nº 05.847.630/0001-10; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 28.683,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais).

ATA nº. 0058/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 11.195.057/0001-00; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 64.846,30 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

ATA nº. 0081/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**; CNPJ/MF nº 04.470.877/0001-05; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 279.338,50 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

ATA nº. 0070/2026 de 31/07/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: **ENDOGEN INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ/MF nº 36.234.436/0001-92; OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinado a farmácia municipal, pelo período de 12 meses; Valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0067/2025 de 17/07/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **ANA MARGARIDA MARTINS REMÉDIO**, CPF sob nº. 042.XXX.XXX-30. Objeto: Locação de um imóvel urbano edificado destinado às instalações e funcionamento do fundo social de solidariedade, pelo período de 12 meses, prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 18.07.2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente dos Bairros da Amizade, inscrita no CNPJ nº 78.029.741/0001-92, com sede na Rua Aroeira, nº 230, Jardim Leonor, CEP 86071-400, Município de Londrina/PR, **devidamente cadastrada no Município de Caconde/SP para celebração de parcerias com a Administração Pública Municipal.**

BASE LEGAL: Arts. 30, inciso VI, e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

OBJETO DA PARCERIA: Celebração de Termo de Colaboração destinado à execução de projetos e ações de interesse público voltados ao fortalecimento da política pública municipal de educação, compreendendo, entre outras iniciativas previstas no Plano de Trabalho, a construção, ampliação, reforma, adequação, recuperação, modernização e implantação de unidades e estruturas educacionais da rede municipal de ensino, bem como outras intervenções destinadas ao aprimoramento da infraestrutura educacional, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.



PÚBLICO BENEFICIADO: Crianças da educação infantil, estudantes da rede municipal de ensino, profissionais da educação e toda a comunidade escolar beneficiada pelas ações de melhoria da rede municipal de ensino.

VALOR DO REPASSE: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

JUSTIFICATIVA: A parceria possui finalidade de interesse público e recíproco, voltada ao fortalecimento da política pública municipal de educação, mediante a execução de projetos e ações destinados à melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino. Conforme manifestação técnica do Departamento Municipal de Educação, o objeto revela-se compatível com as diretrizes da política pública educacional, com o planejamento da rede municipal de ensino e com as necessidades de expansão, adequação, modernização e melhoria da infraestrutura educacional identificadas pelo Município, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria dos ambientes escolares e o fortalecimento da qualidade da educação pública. O Plano de Trabalho demonstra a compatibilidade entre o objeto da parceria e as necessidades da Administração Pública Municipal, evidenciando o interesse público envolvido e o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014. **Em razão da republicação do presente extrato para complementação de informação relativa à Organização da Sociedade Civil, fica reaberto o prazo de 05 (cinco) dias previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 para apresentação de eventual impugnação à presente justificativa, contado da data desta nova publicação.** As impugnações deverão ser protocolizadas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caconde ou encaminhadas ao endereço eletrônico oficial licitacao@caconde.sp.gov.br. Caconde, 07 de agosto de 2026. Jose Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.